

A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA COMO FACILITADORA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PROPOSTO PELO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

Priscila Fernandes Teodoro Soares

Doutora em Ciências da Educação e Filosofia pela Emil Brunner World University (2025)¹
<https://orcid.org/0000-0002-8343-9160>

E-mail: pftviola@gmail.com

Sandro Eduardo Roussin Soares

Doutor em Ciências da Educação e Filosofia pela Emil Brunner World University (2023)²
<http://lattes.cnpq.br/130893074440004>
<https://orcid.org/0000-0002-7935-8392>
E-mail: sandrouroussin@yahoo.com.br

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2026.V5N1-35>

RESUMO: O presente trabalho analisa a importância da Música como facilitadora do processo de aprendizagem proposto pelo sistema educacional brasileiro. Será abordada a citada temática sob a ótica da legislação pátria acompanhada da aplicação prática da disciplina conforme projetos escolares já implementados. Como metodologia de trabalho foi adotada a pesquisa bibliográfica e a análise crítica da legislação vigente.

PALAVRAS-CHAVE: Música. Educação. Projeto Escolar. Sistema Educacional Brasileiro. Processo de Aprendizagem.

THE IMPORTANCE OF MUSIC AS A FACILITATOR OF THE LEARNING PROCESS PROPOSED BY THE BRAZILIAN EDUCATIONAL SYSTEM

ABSTRACT: The present work analyzes the importance of Music as a facilitator of the learning process proposed by the Brazilian educational system. The aforementioned theme will be addressed from the perspective of national legislation accompanied by the practical application of the discipline according to school projects already implemented. As a working methodology, bibliographic research and critical analysis of current legislation were adopted.

¹ Mestra em Ciências da Educação - Emil Brunner World University/Miami USA(2023); Licenciatura em Música – habilitação em instrumento viola de orquestra na UEMG/ESMU(2011); Licenciatura em Pedagogia Instituto Cotemar/MG(2016); Pós-graduação em Especialização: Psicopedagogia Clínica e Institucional na faculdade Pitágoras/ MG(2012); Formação de Mediadores do Programa de Enriquecimento Instrumental do prof. Reuven Feuerstein- BH / MG(2011), Professora da Educação básica efetiva do Estado de Minas Gerais, Vice- diretora da E.E. Nair Mendes Moreira.

² Mestre em Direito pela Fundação Universidade de Itaúna/MG (2021); Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - Uni-BH (2007); Licenciado em Pedagogia pela Faculdade Entre Rios do Piauí – FAERPI (2014); Licenciado em Educação Física pelo Centro Universitário Venda Nova do Imigrante (2021), Pós-graduado em Direito Penal pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá – FIJ (2011); Pós-graduado em Direito Militar pela Universidade Cândido Mendes – UCAM (2016); Pós Graduado em Gestão de Policiamento Ostensivo pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (2016), Pós Graduado em Direito Ambiental pela Intervale (2020), Pós Graduado em Direito Econômico pela Intervale (2020), Pós Graduado em Inspeção Supervisão e Orientação Escolar pela Intervale (2021), Pós Graduado e Psicopedagogia Clínica pela Intervale (2021).



KEYWORDS: Song. Education. School Project. Brazilian Educational System. Learning process.

INTRODUÇÃO

Este estudo científico busca demonstrar a relevância do estudo da música no sistema educacional brasileiro, sendo abordada a opção pedagógica de projeto na aplicabilidade da citada disciplina.

O trabalho apresentará depois da introdução os aspectos gerais da música visando a contextualização do tema e a afirmação da referida disciplina como uma modalidade de arte.

Posteriormente através de relatos bibliográficos de autores relacionados a temática, e explicada a aplicação de projetos educacionais que utilizam a arte da música para o processo de aprendizagem e socialização.

Conseguinte em virtude do processo de globalização da sociedade atual, urge a necessidade de uma releitura sobre o assunto com base na legislação nacional e tratados internacionais referentes à temática.

E por fim as considerações finais sobre a aplicação dos projetos educacionais que utilizam a música com instrumento de aprendizagem e a respectiva viabilidade. Na confecção do presente trabalho utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental e à análise crítica dos dispositivos legais afetos a matéria.

ASPECTOS GERAIS DA MÚSICA

O termo música é advindo do vocabulário grego e significa em tradução livre (a arte das musas) é uma vertente artística que consiste basicamente na combinação de sons e silêncio em um período predeterminado.

Vários autores a consideram uma prática cultural e humanitária. Não se tem notícia de uma civilização que não tenha suas próprias manifestações musicais. Embora a música nem sempre seja feita com esse objetivo, esta é considerada uma arte, é muitos consideram está a sua função precípua.



Se acompanhar a história da música é o mesmo que acompanhar o desenvolvimento da humanidade, os dois vêm caminhando juntos. Desde os tempos pré-históricos até hoje, a música faz parte da vida do ser humano.

A música pode ser para algumas pessoas na atualidade um cd de um cantor favorito, uma orquestra tocando o seu compositor predileto ou até mesmo uma canção feita por um professor para decorar uma atividade. Para outros é a forma de se expressar, seja cantando, tocando ou compondo uma música, enfim podemos tê-la com muito significados na vida de uma pessoa como cita Aronoff³ (1974 apud Penna, 2008, p.27) “A Música é uma experiência humana. Não deriva das propriedades físicas do som como tais, mas sim da relação do homem com o som”.

Tendo a música como campo de estudos, surge a musicalização que segundo Bréscia (2003) é um processo de construção do conhecimento, que pode favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade entre outras habilidades.

Com o intuito de melhorar a qualidade do ensino da música, a pedagogia da educação musical vem se aperfeiçoando durante os anos, temos vários educadores renomados, como Keith Swanwick⁴, que afirmam que o conteúdo musical deve ser trabalhado de maneira global, integrando todos os parâmetros musicais. Assim tendo atividades lúdicas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, socialização expressividade, percepção social etc. o que ocorre quando a pessoa passa a ter e criar a vivência musical, adquirir um conhecimento musical.

As diversas formas artísticas constituem modalidades genuínas de conhecimento como características, questionamentos, procedimentos e produtos próprios, sendo uma importante fonte de significados tanto em nível psicológico e individual quanto coletivo (Swanwinck, 1994).

Com a musicalização podemos trabalhar os conceitos básicos da música, como:

³ ARONOFF, Frances Webber. *La musica y el niño pequeño*. Buenos Aires: Ricordi, 1974.

⁴ Professor de educação musical do Instituto de Educação da Universidade de Londres é regente e autor de vários livros a respeito de educação musical, entre os quais MUSIC, MindAndEducation(1988) e Musical Knowledge (1994).



- **TIMBRE**; cada instrumento tem um som único, produzido pelas ondas sonoras. Esse som produzido pelos instrumentos chamamos de timbre, o som que um pandeiro faz é diferente que um som de agogô, assim seu timbre é diferente.
- **MELODIA**; é a parte sonora principal da música, na maioria das vezes é associada a letra de uma música.
- **RITMO**; cada nota tem uma duração diferente, permitindo as diversas criações musicais, o ritmo é o responsável por denominar as figuras que compõe as notas.
- **PULSAÇÃO**; é aquele pulso constante da música, é o coração da música, em uma orquestra o maestro é o responsável pela pulsação da música.

Adquirindo assim os objetivos: como concentração, memorização, integração, prontidão entre outros, todos esses objetivos são necessários para uma abrangente construção do ser humano.

Como podemos ver, o fazer musical acarreta importantes implicações para o desenvolvimento pedagógico do ser humano. No fazer musical o indivíduo desenvolve o pensamento abstrato, estruturando os sons conforme suas necessidades expressivas.

EXEMPLOS DE PROJETOS EDUCACIONAIS TENDO COMO TEMÁTICA A MÚSICA

A performance musical, através da realização vocal ou instrumental, demanda e desenvolve um conjunto de habilidades sensoriais, físicas e intelectuais.

Essas modalidades centrais do fazer musical, criação, apreciação e performance, envolvem os processos psicológicos do jogo imaginativo, imitativo e do domínio, segundo Swanwinck (1983).

Quando Damião (2005) relata sobre a importância da Música na formação de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, por meio do projeto sócio-cultural, realizado em Belo Horizonte, o *Projeto Cariúnas*, que tem como filosofia do trabalho a educação integrada.





O projeto trabalha com interdisciplinaridade, oferecendo cursos de dança; música vocal e instrumental; percepção musical; criação na dança e na música vocal e/ou instrumental; e ainda a conjugação de diversas formas de expressão (dança, música e teatro integrados) que culmina na elaboração e apresentação de espetáculos musicais. Para alcançar tais propósitos, construiu-se um modelo pedagógico de educação integral, baseado nas teorias de educação holística, procurando desenvolver uma proposta de um currículo inovador no qual todas as facetas do ser humano pudessem ser trabalhadas simultaneamente, centrando sua atenção em diversas relações: entre a mente e o corpo, entre diversos domínios de conhecimento, e entre o eu e a comunidade (Damião, 2005, p.1-2).

Silva (2008) mostra em seu trabalho monográfico – *Projeto Cariúnas: história e aspectos pedagógicos* – os antecedentes e as abordagens pedagógicas desse projeto fundado e dirigido pela Professora Doutora Tânia Mara Lopes Cançado⁵. O *Projeto Educação Pelo Resgate da Memória* é desenvolvido pelo *Coral Vozes do Leripe*, através da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras no estado do Rio de Janeiro, e trabalha sob o contexto de resgatar os personagens folclóricos (Castro, 2005, p.1).

O Projeto EDUCAÇÃO PELO RESGATE DA MEMÓRIA propõe o aprofundamento da visão da comunidade sobre a trajetória da cultura popular riostrense, a partir do resgate de personagens folclóricos, (imaginários e reais) das histórias fantásticas, dos lugares pitorescos e do cotidiano da nossa gente. [...]

Aproximar os alunos ao mundo da arte, através de suas diferentes linguagens; expandir seus horizontes e suas perspectivas para o futuro, incentiva a busca e a valorização dos talentos que estão encerrados dentro de cada um, seja no ramo da pura musicalidade, seja na poesia ou na arte cênica (Castro, 2005, p.1).

Rodrigues, 2006 relata sobre o *Projeto Arena da Cultura*, da Prefeitura de Belo Horizonte, que envolve cursos de violão e guitarra. Dentre as conclusões a que o autor refletiu destaca-se que foi observada uma maior persistência nos participantes do Projeto Arena em aprender a tocar seus instrumentos. A impressão que tivemos é de que essa persistência se deve ao fato de eles estarem em um meio onde há várias dificuldades (tanto econômicas quanto sociais), as quais acabam servindo, paradoxalmente, como estímulo

⁵Outras informações sobre o *Projeto Cariúnas* podem ser obtidas em www.cariunas.org.br

para que eles insistam e invistam cada vez mais na sua aprendizagem musical (Rodrigues, 2006, p. 45).

Kleber (2003, p.1) declara que os objetivos essenciais desses movimentos sociais são “o resgate da dignidade humana e o exercício da cidadania plena”. A autora reitera que “a música está entre as atividades de maior apelo para a realização de projetos sociais, principalmente com jovens e adolescentes” (Kleber, 2003, p. 1).

Percebemos que os projetos têm uma credibilidade positiva em uma comunidade, porém há uma data limite de sua realização, na maioria das vezes os projetos são vinculados por pessoas ou partidos público, visando a melhoria momentânea. Há necessidade de que haja condutas permanentes, para que a influência da Música possa atender as pessoas em um quadro geral.

A LEGISLAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO REFERENTE A MÚSICA

Podemos concluir que há duas formas de a educação musical fazer parte do crescimento e desenvolvimento de uma criança, a primeira é a educação musical fazer parte da grade curricular da escola ou através de projetos sociais implementados na comunidade.

Atualmente na Lei de Diretrizes e Base da Educação apresenta a disciplina de ARTE, onde trabalha as quatro habilidades das artes (música, teatro, dança e artes visuais), mas o conteúdo é limitado, e o ambiente nem sempre adequado para uma vivência musical.

Quando falamos da Educação Musical, refiro a vivência da música, onde aprendemos a música fazendo música, é necessário um ambiente adequado, onde haverá instrumentos, onde podemos tocar, experimentar e praticar, e o principal haverá professor habilitado em música.

Os cargos de professores atuante em Arte restringe em somente uma habilidade, o que significa, que a pessoa formada em Artes visuais poderá lecionar as aulas de música e aqueles formados em Música ensinará teatro.

Na LDB, a utopia de que os alunos tenham acesso as principais habilidades artísticas são maravilhoso, é enriquecedor, não só para a criança como para toda a comunidade onde se emprega. Contudo, mais enriquecedor seria ter profissionais adequados para cada área.

A criança, em sua vida escolar tem acesso as aulas de música com o seu professor de Arte ou a escola abrange as aulas de música através de projetos sociais. Que é a outra forma de termos acesso ao universo que a música nos traz.

Os projetos sociais têm como objetivo trazer para aquela comunidade o que não é facilmente acessível para as pessoas, mas para as realizações desses projetos é necessário a busca de patrocínio ou bem feitorias para financiar o projeto.

Há todos os tipos de projetos, mas é comum que tenha um fim próximo, pois a duração é limitada, e assim voltamos para a dificuldade na continuidade da educação realizada por ele.

Precisamos que o ensino de música seja para todos e de qualidade. Temos que garantir que esses profissionais possam exercer a sua profissão com toda a sua totalidade, e abranjo para a importância em outras habilidades, como teatro, dança e artes visuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destas informações, podemos concluir que a Música é fundamental para a Educação Básica, para o desenvolvimento de uma criança. Pode-se considerar a importância do ensino de Música na vida das crianças, e assim justificar a presença da Música nesse contexto.

Toda criança e adolescente, tem direito a um ensino público e de qualidade, viso que a implementação da Educação Musical é de suma importância no desenvolvimento infanto juvenil. Cabe as secretárias responsáveis adaptar ou modificar a Lei de Diretrizes e Base da Educação, para a implementação da Música com profissionais de Música.

Por tanto, os projetos Musicais terão como objetivo a ampliação das aulas de música, podendo atuar em criações de bandas, orquestras e grupos musicais, trabalhando diretamente com instrumentos.



Assim é possível desfrutar dos benefícios que somente a Música pode oferecer, abrangendo não só as crianças, como suas famílias e a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

- ARONOFF, Frances Webber. *La musica y el niño pequeño*. Buenos Aires: Ricordi, 1974.
- BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências.
- BRÉSCIA, V. L. P. **Educação Musical**: bases psicológicas e ação preventiva. São Paulo: Átomo, 2003.
- CASTRO, Dóris Yane Vitório de. Projeto educação pelo resgate da memória. XIV Encontro Anual da Associação Brasileira da Educação Musical. **Anais da ABEM**. Belo Horizonte: ABEM/UEMG, 2005. 1 CD ROM.
- DAMIÃO, Janina Soares. Aula integrada: relato da experiência das aulas para alunos iniciantes do Projeto Cariúnas. XIV Encontro Anual da Associação Brasileira da Educação Musical. **Anais da ABEM**. Belo Horizonte: ABEM/EUMG, 2005. 1 CD ROM.
- FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios**: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2005.
- GAINZA, Violeta Hemsy de. **Estudos de psicopedagogia musical**. Tradução Beatriz A. Cannabrava; São Paulo: Summus, 1988. (Coleção novas buscas em educação, v.31).
- KLEBER, Magali Oliveira. Projetossociais e a prática da educação musical. XII Encontro Anual da Associação Brasileira da Educação Musical e I Colóquio do NEM. **Anais da ABEM**. Florianópolis: ABEM/UDESC, 2003. 1 CD ROM.
- Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm> Acesso em: 15, janeiro de 2022
- MARINO, Gislene. **Educação musical escolar**: análise do ensino nas escolas municipais de Belo Horizonte. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.
- MUSZKAT, M. **Música e Neurodesenvolvimento: em busca de uma poética musical inclusiva**. Literartes, São Paulo, 2019.
- NOFFS, Neide de Aquino. **Psicopedagogo na rede de ensino**: a trajetória institucional de atores-autores. São Paulo: Elevação. 2003.
- PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- RODRIGUES, Fernando Macedo. Processo de aprendizagem de violão e guitarra em contexto de transmissão musical não formal. **Revista Modus** - Revista do Centro de Pesquisa da Escola de Música/UEMG. Ano III / nº3. Belo Horizonte, dez. 2006.

SILVA, Poliana Soares da. **Projeto Cariúnas:** história e aspectos pedagógicos. Monografia (Graduação em Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento) – Escola de Música, Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

SWANWICK, Keith. **Ensino instrumental enquanto ensino da música:** aprendendo a aprender. Tradução de Fausto Borém de Oliveira, revisão de Maria de Betânia Parizzi, Caderno de Estudo: Educação Musical, São Paulo: Atravez, 1994.

Submissão: outubro de 2025. Aceite: novembro de 2025. Publicação: fevereiro de 2026.